

POLÍTICAS EDUCACIONAIS CONSCIENCIOLÓGICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO SUPERDOTADO INTERMISSIVISTA: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conscientiologic Educational Politics for Especial Education of The Highly Gifted Intermisivist: Initial Considerations

Thiago André

RESUMO. Este artigo explora algumas considerações iniciais sobre a questão do superdotado na Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional – CCCI. Seu objetivo central é introduzir os primeiros tópicos para posterior debate para criação de *políticas educacionais especiais conscienciológicas*, aos moldes de leis e modelos já existentes. Foram utilizados 2 métodos: a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental nos documentos oficiais brasileiros e estadunidenses. Observa-se na conclusão da pesquisa que o assunto do superdotado intermissivista ainda é pouco explorado na CCCI, contudo não menos importante que nenhum outro tópico nos círculos de debate da Parapedagogia. É necessário o início do debate sobre as políticas educacionais especiais conscienciológicas, sendo os primeiros passos para tal fornecidos no trabalho.

Palavras-chaves: políticas educacionais conscienciológicas, superdotação, intermissivista.

ABSTRACT. This article explores some initial considerations on the issue of highly gifted people in the International Cosmoethical Conscientiologic Community (ICCC). Its main goal is to introduce first topics for later debates so as to create special conscientiologic educational politics, similar to laws and models which already exist. Two methods were used: bibliographical and documental research in official Brazilian and American documents. In the conclusion of the research, it can be observed that the subject topic of highly gifted intermissivist it is still barely explored in the ICCC, however not least important than any other topic in the debate circles of Parapedagogy. It is relevant to start debating over special conscientiologic educational politics. In this article, it is offered then the first steps for this debate.:

Key-words: special conscientiologic educational politics, highly giftedness, intermissivist.

INTRODUÇÃO

Visando contribuir no âmbito da CCCI – Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional – com os conhecimentos obtidos em sua formação acadêmica, formação auto-didática e experiência profissional, o autor propõe neste artigo algumas considerações iniciais sobre a questão do superdotado nesta comunidade. Uma vez considerando seus componentes, no geral, como intermissivistas, optou-se por trabalhar especificamente com os *superdotados intermissivistas*. Contudo, para melhor compreensão do assunto, serão também esclarecidos alguns pontos a respeito da superdotação, de modo global, para a gradual apresentação dos diferenciais da excepcionalidade intermissivista.

O objetivo central desta pesquisa é introduzir os primeiros tópicos para posterior debate para criação de *políticas educacionais especiais conscienciológicas*, aos moldes da *LDB – Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional* (BRASIL, 1996), especialmente quanto ao Capítulo V, *Da Educação Especial*, e de documentos legais de outros países, notadamente dos Estados Unidos da América.

FACILITEMOS AS SUPERDOTAÇÕES (VIEIRA, 2009, p. 324)

Como objetivo específicos, esta pesquisa também visa estes 4 fins, em ordem lógica:

1. Esclarecer o conceito de *superdotado intermissivista*.
2. Desmitificar o tema da superdotação intermissiva, desconstruindo falácias relativas ao tema que dificultam a aceitação da educação especial pelas autoridades educacionais.
3. Demonstrar a importância do cultivo da educação para superdotados intermissivistas na CCCI.
4. Propor bases para programas de educação especial para superdotados e indicar os pontos primordiais para qualificação docente necessários, favorecendo o acolhimento, orientação e encaminhamento dos superdotados intermissivistas.

Para a realização da pesquisa foram utilizados 2 métodos:

1. Pesquisa bibliográfica sobre o tema da superdotação. Existe uma ampla variedade de conceituações, caracterizações e pesquisas, de modo geral, sobre o tema. Desse modo, apenas aqueles considerados essenciais para compor a pesquisa serão utilizados neste artigo.
2. Pesquisa documental quanto às políticas educacionais nacionais e internacionais. Também visando tornar o artigo mais conciso e objetivo, foram utilizados apenas documentos sobre educação especial nos Estados Unidos da América, um dos grandes expoentes na área de educação de superdotados.

Estabeleceu-se a seguinte estrutura para este trabalho, de modo a qualificar a eficácia no cumprimento dos objetivos propostos:

- A. Superdotação.
- B. Áreas de domínio dos superdotados.
- C. Superdotado intermissivista.
- D. Falácias lógicas contrárias à educação especial para superdotados.
- E. Considerações iniciais para política educacional especial conscienciológica.

A. SUPERDOTAÇÃO

Não há consenso em todos os critérios na definição de superdotação, mas apenas um consenso geral. Pelo paradigma consciencial, podemos dizer que o superdotado é a conscin com predisposição inata, genética e / ou paragenética, ao despertar de talentos superiores à média da população em sua área de domínio.

O próprio uso do nome superdotação não é consensual, sendo também o termo *altas habilidades* muitas vezes utilizado (geralmente na expressão composta *altas habilidades/superdotação*, ou na sigla *AH/SD*). Por motivos de tradição científica, contudo, os termos *superdotado* e *superdotação* serão utilizados neste artigo, assim como o foi no título. Até a cultura terminológica se fixar, julgou-se mais assistencial facilitar o *rapport* dos leitores a partir do termo mais consagrado.

Quanto à caracterização, uma das principais pesquisadoras da área é Ellen Winner, que nos ajuda a compreender o superdotado a partir destas 6 características básicas (WINNER, 1998, p. 12-13):

1. Autodidatismo: em grande parte do tempo, o superdotado ensina a si mesmo, ou seja, é autodidata.
2. Criatividade: os superdotados inventam independentemente as regras de uma área de domínio, desenvolvendo modos personalizados de resolução de problemas. É o tipo de criatividade para criar os próprios meios, e não para transformar um campo de conhecimento, geralmente exercida por adultos que se dedicam pelo menos uma década ao assunto.
3. Estilo pessoal de aprendizado: o superdotado apresenta estilo próprio de aprendizado.
4. Motivação para aprender: os superdotados manifestam intensa motivação por dominar uma área, com interesse intenso e obsessivo para extrair sentido da área na qual suas habilidades despontaram precocemente.
5. Precocidade: o desenvolvimento de talentos, no superdotado, ocorre precocemente, antes da média geral dos demais seres humanos. A precocidade é o fator mais proeminente e chama muita atenção dos adultos.
6. Rápido progresso: progresso mais rápido que o normal na área específica de domínio, atingindo conquistas próprias de adultos em idades muito tenras.

Contudo, atermo-nos apenas nessas características seria demasiadamente superficial e certamente incompleto. Uma contribuição importantíssima na área foi apresentada por Gagné (2004): segundo ele, a superdotação não é determinada por apenas um fator, mas sim correlacionada a diversas condições. São elas:

1. Habilidades naturais.
2. Catalisadores intrapessoais: (a) características físicas; (b) motivação; (c) vontade; (d) autogerenciamento; e (e) personalidade.
3. Catalisadores ambientais: (a) *milieu* ou mesologia, tanto em nível microscópico (por exemplo, tamanho da família, status socioeconômico, serviços na vizinhança) e macroscópico (e.g., geografia local, demografia local, fatores sociológicos); (b) pessoas significativas (e.g., família, amigos, educadores, ídolos); (c) riqueza das provisões (ambientes enriquecidos *versus* empobrecidos de estímulos, aportes etc.).
4. Acaso: as probabilidades e o modo de um indivíduo dispor de cada um dos catalisadores ambientais.

Concluiu-se que apenas a predisposição inata de um indivíduo não é garantia para seu desenvolvimento. Isso quer dizer que uma pessoa pode ser superdotada mas nunca utilizar sua predisposição para desenvolver algum talento. Do mesmo modo, vale ressaltar a possibilidade de até mesmo a superdotação ser utilizada anticosmoeticamente, como foi o caso do Projeto Manhattan, dedicado à construção da primeira bomba de fissão nuclear (bomba atômica).

Gagné, nesse mérito, ainda chegou a distinguir os conceitos de superdotação e talento. Para ele, *superdotação* designa a posse e uso de habilidades naturais não treinadas e expressas espontaneamente (chamadas aptidões notáveis ou dons), em pelo menos um domínio, em um grau que coloca o indivíduo entre os 10% superiores daqueles de mesma idade. *Talento* designa notável domínio de capacidades sistematicamente desenvolvidas (ou habilidades) e conhecimento em pelo menos um domínio de atividade humana, em um grau que coloca o indivíduo pelo menos entre os 10% superiores daqueles de mesma idade, ativos nesse ou nesses domínios (GAGNÉ, 2004, p. 120 - tradução do autor). A questão da *porcentagem superior* é um ponto importantíssimo para a conceituação de superdotação, sem a qual não teríamos a definição de quanto uma predisposição é *suficientemente distante da média* para considerar um indivíduo como superdotado.

B. ÁREAS DE DOMÍNIO DOS SUPERDOTADOS

Seja intermissivista ou não, os superdotados podem se destacar pelo menos nestas 10 áreas de desenvolvimento, em ordem alfabética:

01. Superdotação evolutiva: da *inteligência evolutiva*. A predisposição inata para o desempenho da autoevolução.
02. Superdotação intelectual: da *intelectualidade*. A predisposição inata para o desenvolvimento autodidático em alguma área do conhecimento humano.
03. Superdotação linguística: da *inteligência linguística* (GARDNER, 2002). A predisposição inata para o processamento linguístico, oral ou escrito.
04. Superdotação lógico-matemática: da *inteligência lógico-matemática* (GARDNER, 2002). A predisposição inata para o autodesenvolvimento em áreas do conhecimento definidas por regras.
05. Superdotação mnemônica: da *holomemória*. A predisposição inata para o alto desempenho em todas as etapas da memória (codificação, armazenamento e recuperação – STERNBERG, 2000), intra ou extrafísica, desta ou de outras vidas.
06. Superdotação musical: da *inteligência musical* (GARDNER, 2002). A predisposição inata para o desempenho musical.
07. Superdotação parapsíquica: da *inteligência parapsíquica*. A predisposição inata para a vivência de fenômenos anímico-parapsíquicos.
08. Superdotação pictural: talvez uma integração entre *holomemória*, *habilidade psicomotriz* e *criatividade*. A predisposição inata para a representação gráfica de imagens.
09. Superdotação psicomotriz: da *psicomotricidade*. A predisposição inata para a integração harmoniosa entre cérebro e movimento, sobretudo quanto à coordenação motora.
10. Superdotação social: da *inteligência interpessoal* (GARDNER, 2002). A predisposição inata à liderança e ao domínio das interações sociais.

Estas áreas não esgotam as possibilidades. Em tese, qualquer tipo de área passível de desenvolvimento precoce ou predisposição inata, acima da média, pode constituir um novo tipo de superdotação.

C. SUPERDOTADO INTERMISSIVISTA

Uma vez compreendido o conceito de superdotação, é mais fácil compreender o que constitui um superdotado intermissivista. De modo bem simples, é o superdotado com todas

as considerações efetuadas anteriormente, porém agregando-se o fato de este ter passado pelo Curso Intermissivo.

Em primeiro momento, pode-se confundir o conceito com a invéxis. Para ajudar a esclarecer esse ponto, o seguinte questionamento é válido: *todo superdotado intermissivista é inversor existencial?*

A resposta a essa pergunta não deve ser indevidamente generalizada, necessitando ser analisada particularmente em cada caso. Também vale ressaltar que as análises consistem um levantamento de hipóteses sobre o assunto.

A inversão existencial é uma técnica que visa à otimização da vida intrafísica da conscin, buscando antecipar a assistência e a autoevolução para o período da juventude (NONATO *et al.*, 2011). Uma vez que a inversão existencial implica no desempenho precoce da inteligência evolutiva, a conscin inversora é, em tese, superdotada evolutiva. Também considerando que uma importante base para a aplicação da invéxis é o Curso Intermissivo, todos seriam superdotados evolutivos intermissivos.

O contrário, contudo, não se aplica: não ser inversor *não significa* não ser superdotado evolutivo intermissivista, assim como ser não-intermissivista *não significa* não ser superdotado evolutivo. Quanto aos reciclantes existenciais serem superdotados evolutivos, independentemente do Curso Intermissivo, a questão depende apenas do nível de predisposição evolutiva pessoal durante a juventude, despontada ou não.

Possivelmente, a diferença observada no nível de inversão existencial de diversas conscins deve-se justamente ao grau de *superdotação evolutiva* de cada uma, sendo que, *quanto maior o nível de superdotação evolutiva, maior pode ser o nível da inversão existencial*.

Ainda quanto à invéxis, podemos constatar que áreas de superdotação, além da evolutiva, influenciam na definição do perfil invexológico de cada conscin (ANDRÉ In VIEIRA, 2012, verbete Perfilologia Invexológica). Contudo, mas uma vez, o contrário não é necessariamente verdadeiro, ou seja, um inversor com determinado perfil não necessariamente apresenta superdotação na área.

Objetivando o aprofundamento no tema, um segundo questionamento é válido: *todo intermissivista é superdotado?*

Pela lógica, todo aluno de Curso Intermissivo recebe grande aporte para, na próxima experiência intrafísica, apresentar alta predisposição, por exemplo, nestas 2 áreas, em ordem de importância:

1. Inteligência evolutiva: o desenvolvimento precoce da evolutividade pessoal através da recuperação de cons sobre o Curso Intermissivo.

2. Inteligência específica: o desenvolvimento precoce em alguma área específica para a qual o intermissivista se prepara para atuar na próxima vida. Como exemplo, podemos citar o caso de Tancredo (VIEIRA, 2005, p. 22-24), que se preparava na comunex Ascensão para a vida de engenheiro que desempenharia na próxima vida intrafísica. Hipoteticamente, essa condição poderia atuar com facilitador da manifestação da superdotação lógico-matemática.

Uma vez que a superdotação é uma predisposição ao desenvolvimento de um talento, e não sua manifestação propriamente dita, em tese todo superdotado intermissivista é, também, superdotado evolutivo. Quanto às demais superdotações, o resultado dependerá de cada caso.

Infelizmente, é necessário reconhecer que apenas essa predisposição não é suficiente para a manifestação de um talento evolutivo em si, podendo a capacidade inata ficar latente até mesmo por uma vida inteira. Não devemos esquecer que a superdotação, inclusive a evolutiva, apresenta-

se em diferentes níveis para diferentes pessoas. Isso vai depender de auto-herança paragenética, do nível do Curso Intermissivo participado e do aproveitamento pessoal neste.

Neste ponto possivelmente já tenha ficado claro que a superdotação intermissiva nada mais é do que a integração do Curso Intermissivo com alguma predisposição inata da consciência, de qualquer tipo. Contudo, para a análise de políticas educacionais especiais conscienciológicas, interessa mais as superdotações intermissivistas evolutiva, intelectual, linguística, mnemônica, parapsíquica e social devido ao foco atual das atividades de educação e pesquisa oferecidas pela CCCI.

D. FALÁCIAS LÓGICAS CONTRÁRIAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SUPERDOTADOS

Existem inúmeros mitos acerca do superdotado (intermissivista ou não). Alguns deles geram verdadeiras falácias lógicas que dificultam a aceitação da educação especial para superdotados pelas autoridades educacionais. De todas essas falácias, 3, mais prioritárias para o escopo deste trabalho, são citadas e corrigidas a seguir, em ordem lógica:

1. *Se o superdotado é tão capaz, não precisa de atenção especial.*

O erro reside na *falácia de omissão*, através da qual “dados importantes, que arruinariam um argumento indutivo, são excluídos” (DOWNES, 2002).

Nesse caso, o dado importante faltante é: diferentemente dessa imagem estabelecida, os superdotados não são necessariamente autônomos em seu desenvolvimento acadêmico e podem inclusive apresentar problemas de aprendizado e desempenho.

A mídia, distante de ajudar, incrementa a aura mítica sobre eles, passando a imagem de que são autônomos e capazes de se desenvolver sozinhos. Isso afasta o interesse das autoridades educacionais na área, que desenvolvem concepções distorcidas sobre o assunto. Pesquisas científicas, por exemplo, na Finlândia e Estados Unidos (LAINE, 2010) confirmam essa contaminação no imaginário das pessoas pela mídia e pelo senso comum. Mesmo entre os superdotados, podemos fazer a distinção destes 5 níveis, em ordem lógica (GAGNÉ, 2004):

- i. *Modestamente* superdotados: uma a cada 10 pessoas.
- ii. *Moderadamente* superdotados: uma a cada 100 pessoas.
- iii. *Altamente* superdotados: uma a cada 1.000 pessoas.
- iv. *Excepcionalmente* superdotados: uma a cada 10.000 pessoas.
- v. *Extremamente* superdotados: uma a cada 100.000 pessoas.

Os casos mais excepcionais de superdotação divulgados na mídia são exceção até mesmo entre os superdotados, estando na faixa dos *excepcional* ou *extremamente* superdotados, ou seja, de 0,0001% a 0,001% deles. Todas as estatísticas já demonstradas, incluindo sobre a quantidade de superdotados identificados no Brasil, somadas à experiência profissional e social do autor, apontam para o fato de que existe uma quantidade expressiva de superdotados que nem mesmo estão conscientes de sua condição, estimada entre 5% a 10% da população nacional. Em outros países com similar nível de desenvolvimento educacional, esse quadro possivelmente é parecido.

Quando tratamos de superdotados intermissivistas, ainda não há dados estatísticos, por exemplo, da porcentagem da população brilhante em áreas como a inteligência evolutiva e parapsí-

quica. Contudo, é fato que essas predisposições, quando valorizadas pela sociedade e, sobretudo, pela família, dificilmente deve ser tratada como um caso de superdotação. Os possíveis efeitos são o embotamento de ambas ou, notadamente no caso do parapsiquismo, até mesmo o caso extremo de medicação e tratamento psiquiátrico a uma possível capacidade às vivências parapsíquicas.

Um exemplo claro do *barulho publicitário* realizado pela mídia é visto na divulgação do caso de March Boedihardjo, que ingressou na faculdade aos 9 anos com programa de 5 anos para licenciatura em matemática e mestrado em filosofia (Gazeta do Povo, 2007). Em uma realidade bem diferente de March, alguns superdotados passam pelo chamado *underachievement*, fenômeno pelo qual o aluno apresenta desempenho abaixo do esperado para sua capacidade (TELFORD & SAWREY, 1976).

Pela lógica, isso pode ocorrer ou por transtornos de aprendizagem (a exemplo da dislexia ou até mesmo um retardo em área específica, como no caso dos *savants* – por exemplo, WINNER, 1998), transtorno de conduta, transtornos de desempenho (como o Transtorno de Déficit de Atenção / Hiperatividade – por exemplo, RAZERA, 2001) e transtornos emocionais (como os transtornos de humor, de modo geral – por exemplo, Associação Americana de Psiquiatria, 2002).

2. A educação especial para o superdotado é elitista.

O erro reside na *falácia da linguagem preconceituosa*, através da qual “termos carregados e emotivos são usados para ligar valores morais à crença na verdade da proposição” (DOWNES, 2002). Sobretudo em um país de política populista e demagógica como o Brasil, associar elitismo à educação especial de superdotados é uma péssima estratégia publicitária, pois praticamente a desqualifica automaticamente.

Contudo, é importante notar que a falácia reside no conteúdo moral associado à asserção. Isso porque, inegavelmente, a educação especial para o superdotado é elitista. A desconstrução dessa falácia se dá pelo questionamento do valor moral associado ao elitismo. Ou seja: *o elitismo, neste caso, é de fato negativo?*

Há 2 significados para o vocábulo *elite* importantes de serem considerados:

- i. O que há de melhor qualidade, especialmente em um grupo social.
- ii. Minoria que detém o prestígio e o domínio sobre o grupo social.

Elite, no sentido de minoria dominante, sempre vai existir em uma sociedade com a estrutura político-econômica como a brasileira. Os políticos de uma nação, por exemplo, fazem parte de uma elite. Assim como a minoria detentora da maior parcela da riqueza nacional, dentre outros grupos.

A questão a se perguntar é: espera-se que, por exemplo, os políticos sejam da elite somente no sentido do *domínio social* ou também é desejável que sejam elite no sentido de *melhor qualidade*? Valorizar o que há de melhor em qualidade, oferecendo mais prestígio e domínio sobre o grupo social, é a melhor opção de segregação social pró-evolutiva. Se não for cultivada a *melhor qualidade*, pode-se esperar de tudo na *elite dominante*.

Grande parte da preocupação com o *elitismo* reside em outra falácia lógica: o *apelo à piedade* (*argumentum ad misericordiam*), através do qual “pede-se aprovação do auditório na base do estado lastimoso do Autor” (DOWNES, 2002), nesse caso, no estado lastimoso do público-alvo da política educacional. Isso quer dizer que se ataca a educação especial para o superdotado devido à carência educacional dos indivíduos menos brilhantes.

Mais um questionamento pode nos ajudar a desconstruir essa falácia: se, hipoteticamente, todos os políticos brasileiros tivessem sido superdotados evolutivos, intermissivistas, e talvez até mesmo despertos, evolucionólogos e serenões, a lástima incidida sobre os menos brilhantes seria menos pior? Aparentemente sim. Desse modo, podemos concluir que, muito ao contrário de desfavorecer os indivíduos menos brilhantes, a educação especial para superdotados, mesmo sendo elitista (e talvez, sobretudo por isso), aparenta ter apenas o que acrescentar a todos, com uma ressalva: desde que esses indivíduos sejam moralmente equilibrados.

Neste artigo defende-se a educação especial de personalidades intermissivistas de qualidades especiais, as quais pressupõe-se dispor de um nível acima da média quanto à inteligência evolutiva. É assunto para outro trabalho os casos de, por exemplo, superdotados consréus, os quais necessitam de um programa para desenvolvimento moral para evitar, por exemplo, que usem seus talentos anticosmoeticamente. Um exemplo disso seria o *Projeto Manhattan*, direcionado à construção das primeiras bombas atômicas a partir das mentes mais brilhantes que se dispuseram a tal.

SUPERDOTAÇÃO EXIGE SUPERREFLEXÃO

(VIEIRA, 2009, p. 326).

E. CONSIDERAÇÕES INICIAIS PARA POLÍTICA EDUCACIONAL ESPECIAL CONSCIENCIOLÓGICA.

Usamos a expressão *políticas educacionais especiais conscienciológicas* para indicar especificamente, neste caso, um conjunto de medidas a serem tomadas para o desenvolvimento de uma educação especializada aos superdotados intermissivistas nas áreas evolutiva, intelectual, linguística, mnemônica, parapsíquica e social.

As considerações iniciais aqui apresentadas não objetivam compor as medidas oficiais da CCCI, mas sim a exposição dos principais pontos a serem discutidos em um momento oportuno dentro da comunidade, em foro adequado.

A primeira base utilizada para essa tarefa é a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (BRASIL, 1996), especificamente seu Capítulo V, referente à educação especial. Uma vez que o cotejo entre os documentos e os referenciais bibliográficos usados na pesquisa demonstrou uma série de aspectos a melhorar nessa lei, foi usado como material complementar o *Gifted Education Resource Guide* (Estados Unidos da América, 2001), mais apropriado para as análises propostas. Até a data atual, as diretrizes educacionais estadunidenses são mais amadurecidas, eficientes e eficazes nas considerações sobre a educação para superdotados.

Em relação à LDB, estes 4 pontos podem ser herdados para uma política educacional especial conscienciológica, em ordem lógica:

1. A LDB condiciona a educação ao trabalho e à prática social (Título 1, Art. 1º, §2º). Na Conscienciologia, a educação, de maneira geral, está direcionada ao esclarecimento para favorecer a autevolução do discente integrado em seu grupo evolutivo. Esse precisa ser o princípio primordial da educação especial.

2. A LDB restringe a educação especial à rede regular de ensino, que deve apresentar serviço de apoio especializado. Classes, escolas ou serviços especializados devem ser utilizados sempre que não for possível a integração do aluno nas classes comuns de ensino regular (Capítulo V, Art. 58º, §1º e §2º).

O que importa neste ponto é o que se refere aos serviços especializados de ensino, uma vez que não existe um *sistema regular de ensino* ou a *pertinência de educação inclusiva* no âmbito das Instituições Conscienciocêntricas.

Cada Instituição Conscienciocêntrica precisa se responsabilizar pelo estabelecimento de um sistema próprio de acolhimento-orientação-encaminhamento para cada uma das áreas de superdotação consideradas no escopo desta seção (evolutiva, intelectual, linguística, mnemônica, parapsíquica e social), afora outras ainda a serem estabelecidas por pesquisas futuras. Esse sistema seria diferente das atuais estruturas de cursos e eventos, tomando mais um caráter de tutoria e acompanhamento do desenvolvimento pessoal.

Seguindo exemplo de uma *filosofia educacional* fornecido pelo *Gifted Education Resource Guide*, pode-se orientar que *cada Instituição Conscienciocêntrica cuja especialidade é associada a uma das áreas de educação seja comprometida a prover a esses discentes especiais um ambiente de aprendizado flexível o suficiente para proporcionar uma diversidade de opções de modo a maximizar seus potenciais*.

Observa-se, aqui, a necessidade não apenas de qualificação docente para a educação especial dos alunos superdotados, mas também de toda a estrutura parapedagógica de cada instituição.

Um ponto muito importante, também abstraído do *Gifted Education Resource Guide*, é o de que *programas parapedagógicos especiais precisam prover suporte e recursos a professores, discentes e família*. Um exemplo que torna essa nova *especialização* ou *modalidade educativa* nas ICs uma tarefa imprescindível, sobretudo quanto à orientação familiar, é o da conscin parapsíquica precoce reprimida e embotada por pais temerosos e sem lucidez para a multidimensionalidade. Crianças como a desse exemplo estão presentes em nossa sociedade e existem, pelo menos, 2 opções lógicas para os voluntários da Conscienciológica: ignorar essa realidade ou oferecer meio especial para o desenvolvimento integral desses indivíduos.

3. A LDB estabelece o início da oferta da educação especial como dever constitucional do Estado à faixa etária de 0 a 6 anos. (Capítulo V, Art. 58º, §3º). Há lógica para se remover o limite inferior para o início dos trabalhos com um superdotado intermissivista (o equivalente a dizer *desde 0 anos*), contudo, o limite para o término da oferta da educação especial deve ser pensado com mais cautela.

Talvez, o mais adequado não seja o critério de idade, mas o critério de autonomia. Isso pode nos levar quase inevitavelmente ao limite da faixa etária de 18 anos (aproximadamente o final da adolescência). Contudo, não se julga possível estabelecer este limite agora, sendo necessário antes avaliar o programa especial desenvolvido em cada IC, o qual indicará claramente os limites e faixas etárias adequados.

4. Os programas especiais de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais (itens adaptados do Capítulo V, Art. 59º da LDB):

- i. Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades especiais de cada indivíduo.
- ii. Docentes com especialização adequada. Naturalmente, a IC mais indicada para fornecer essa especialização é a REAPRENDENTIA.
- iii. Educação especial para a autoevolução do superdotado intermissivista integrado a seu grupo evolutivo.

- iv. Acesso igualitário aos benefícios dos programas especiais, desde que apropriado à área de domínio específica do indivíduo. É importante tomar cuidado, neste ponto, para não herdar a ideia de inclusão e integração da educação nacional convencional. Em casos de excepcionalidade diferentes da superdotação, este autor é favorável, de maneira geral, à educação inclusiva. Em relação aos superdotados, é contra em diversos aspectos. Com efeito, o Brasil é o único a incluir a educação de superdotados no âmbito da educação inclusiva.

É importante cautela quanto à *falsa democracia*. Inclusão pode significar integrar indivíduos de diferentes níveis de desenvolvimento, *nivelando por baixo* as atividades dos programas especiais. A *real democracia*, contudo, seria a *busca do oferecimento de oportunidades educacionais apropriadas para a capacidade de cada indivíduo*. O trecho destacado foi retirado da filosofia da educação especial de Aurora, Colorado, Estados Unidos da América, disponível no *Gifted Education Resource Guide*. O acesso igualitário, portanto, neste caso, não seria ao *mesmo programa de ensino*, mas ao *mesmo nível de especificidade do programa apropriado a cada indivíduo*. Igualdade é diferente de *homogeneização*.

As discussões sobre as políticas educacionais especiais conscienciológicas precisam também incluir o debate sobre a filosofia da educação não só especial, mas de maneira geral. As necessidades especiais dos indivíduos superdotados são satisfeitas, segundo o *Gifted Education Resource Guide*, se os programas forem (Estados Unidos da América, 2001, p. 15 – tradução do autor):

(1) Fundamentados em uma base filosófica firme coerente e suportada pela comunidade envolvida. (2) Radicado em princípios saudáveis de prática educacional. (3) Alinhados e integrados com o programa educacional para todos os estudantes da comunidade. (4) Qualitativamente diferenciado do programa regular (variando em profundidade, amplitude, complexidade e ritmo).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assunto do superdotado intermissivista ainda é pouco explorado na CCCI, contudo não menos importante que nenhum outro tópico nos círculos de debate da Parapedagogia. O trabalho ainda não está concluído; ao contrário, ainda há muito a fazer. Foram fornecidas apenas sugestões iniciais para os primeiros passos a serem tomados. Será necessária mais integração entre os setores de Parapedagogia das ICs, tornando esse contato, preferencialmente, um departamento *transinstitucional*.

Longe de se tratar de um trabalho de críticas negativas à CCCI, este artigo reconhece os grandes avanços educacionais (parapedagógicos) e científicos da Conscienciológica nas últimas décadas. A aceitação da comunidade ao debate sobre o superdotado intermissivista, o interesse sempre demonstrado por muitos de nossos pesquisadores e a abertura da instituição representante da Parapedagogia ao assunto, demonstra estarmos em momento oportuno para preparar antigos e novos docentes para a identificação e educação dessas potencialidades inatas. Desse modo, atuaremos não só como agentes retrocognitores, mas também como alavancadores da evolução individual dos superdotados e, conseqüentemente, de todo nosso grupo.

Neste trabalho não foram passadas instruções específicas para cada programa especial a ser desenvolvido individualmente pelas ICs, pois de nada adiantaria aprofundar nesse nível sem que os fundamentos para cada uma delas estivesse bem estabelecidos. Em publicações futuras,

poderão ser apresentados modelos específicos para o desenvolvimento de superdotados em cada uma das áreas de domínio, já tendo a base lançada por esta publicação.

Fica o convite a todos os interessados para a organização de reuniões e encontros para o aprofundamento dos temas abordados neste artigo.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA EXAUSTIVA

01. **Nonato**, Alexandre; **Zaslavsky**, Alexandre; **Colpo**, Filipe; **Amaral**, Flávio; & **Muradás**, Silvia; *Inversão Existencial: Autoconhecimento, Assistência e Evolução desde a Juventude*; pref. Waldo Vieira; 304 p.; 70 caps.; 62 enus; 7 tabs.; glos. 155 termos; 376 refs.; 1 apênd.; alf.; 23 x 16 cm; br.; Associação Internacional Editares; Foz do Iguaçu, PR; 2011.
02. **Becker**, M. A. d'A; É possível encontrar talentos nas ruas e em instituições prisionais?; In: **Mohr**, A. M. (Org.); *Anais do I Congresso Internacional sobre Altas Habilidades/Superdotação e IV Seminário de Altas Habilidades/Superdotação da UFPR*; Universidade Federal do Paraná; Curitiba, PR; 2010.
03. **Delou**, C. M. C; *Educação de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação: Legislação e Políticas Educacionais para a Inclusão*; In: **Fleith**, D. S. (Org.); *A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação (Orientação a professores)*. MEC/SEESP; Brasília, DF; 2007.
04. **Gagné**, François; *Transforming Gifts into Talents: The DMGT as a Developmental Theory*; Artigo; *High Ability Studies*; Revista; Semestral; Vol. 15; N. 2; 4 citações; 1 esquema; 1 tab.; 100 refs.; Londres; UK; Dezembro, 2004; páginas 119 a 147.
05. **Gardner**, Howard; *Estruturas da Mente: a Teoria das Inteligências Múltiplas*; rev. Maria Carmem S. Barbosa; trad. Sandra Costa; XX + 340 p.; 14 caps.; 126 citações; 4 illus.; 000 ref.; 1 tab.; ono.; alf.; 25 x 17,5 cm cm; br.; 2ª reimpressão imp.; Artmed Editora; Porto Alegre; 2002.
06. **Gazeta do Povo**; Redação; *Universidade Aceita “Gênio” da Matemática de 9 Anos*; Reportagem; *Gazeta do Povo*; Jornal; Diário; Ano 89; N. 28.419; Jornal 1 foto; Curitiba, PR; 25.08.07; página 28.
07. **Guenther**, Z. C.; *Capacidade, Dotação e Talento - É Saber Que Orienta Fazer!*; In: **Dalben**, A. et al. *Coleção Didática e Prática de Ensino. Autêntica/* Belo Horizonte, MG; 2010; páginas 314 a 335.
08. **Laine**, Sonja; *The Finish Public Discussion of Giftedness and Gifted Children*; Artigo; *High Ability Studies*; Revista; Semestral; Vol. 21; N. 1; Londres, UK; junho, 2012; páginas. 63 a 76.
09. **Perini**, M.; *Lidando com o Superdotado*; Reportagem; *Notícia Agora*; jornal; Vitória, ES; 2000, página 8.
10. **Razera**, Graça; *Hiperatividade Eficaz: Uma Escolha Consciente – Um Estudo Conscienciológico Sobre o TDAH*; pref. João Bonassi; revisores Cristiane Ferraro; et al.; 252 p.; 23 caps.; 31 citações; endereços; 1 entrevista; 47 enus.; 8 esquemas; 7 estatísticas; 13 fichários; 4 filmografias; 3 organogramas; 29 siglas; 15 testes; 11 websites; glos. 132 termos; 215 refs.; alf.; 21 x 14 cm; Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciológica (IIPC); Rio de Janeiro, RJ; 2001.
11. **Sternberg**, Robert J.; *Psicologia Cognitiva*; Antologia; trad. Maria Regina Borges Osório; 496 p.; 14 caps.; 5 citações; 43 diagramas; 62 enus.; 3 esquemas; 60 fotos; glos. 337 termos; 30 gráfs.; 183 illus.; 3 mapas; 532 refs.; 47 tabs.; alf.; ono.; 25 x 18 x 3 cm cm; br.; Artmed Editora; Porto Alegre, RS; 2000.
12. **Telford**, Charles W.; & **Sawrey**; James M.; *O Indivíduo Excepcional*; apres. Miguel Chalub; trad. Álvaro Cabral; XVIII + 634 p.; 17 caps.; 1 apênd.; 5 citações; 34 enus.; 2 gráfs.; 1 illus.; 1.145 refs.; 18 tabs.; 21 x 14 x 4,5 cm cm; br.; 2ª Ed.; Zahar Editores; Rio de Janeiro, RJ; Brasil; 1976.
13. **Vieira**, Waldo. *Projeções da Consciência: Diário de Experiências Fora do Corpo Físico*; 7. Ed; Foz do Iguaçu, PR; Associação Internacional Editares, 2005.

14. **Idem; *Manual dos Megapenses Trivoculares***; revisores Adriana Lopes; Antonio Pitaguari; & Lourdes Pinheiro; 378 p.; 49 citações; 85 elementos linguísticos; 16 endereços; 110 enus.; 200 fórmulas; 2 fotos; 14 ilus.; 1 microbiografia; 2 pontoações; 3 seções; 1 técnica; 4.672 temas; 53 variáveis; 1 verbete enciclopédico; glos. 12.576 megapenses trivoculares; 1 anexo; 29 refs.; 27,5 x 21 cm; enc.; *Associação Internacional Editares*; Cognópolis; Foz do Iguaçu, PR; 2009; páginas 324 e 326.
15. **Idem**; org.; *Enciclopédia da Conscienciologia Eletrônica*; rev. Equipe de Revisores do Holociclo; CD-ROM; 2.146 verbetes; 300 especialidades; 7ª Ed.; *Associação Internacional Editares*; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia*; *Associação Internacional de Comunicação Conscienciológica*; Foz do Iguaçu, PR; 2012 (verbetes: Inversor Intelectual; Perfilologia Invexológica; Personalidade de Qualidades Especiais).
16. **Winner, Ellen; *Crianças Superdotadas: Mitos e Realidades*** (Gifted Children: Myths and Realities); trad. Sandra Costa; rev. Beatriz Vargas Dornelles; 290 p.; 11 caps.; 12 citações; 6 enus.; 59 ilus.; 808 refs.; alf.; 25 x 17,5 cm; br.; Artmed; Porto Alegre, RS; 1998; páginas 11 a 248.

Webgrafia Específica.

01. **Downes, Stephen; *Guia de Falácias Lógicas do Stephen***; 1 E-mail; 89 enus.; 1 ilus.; 2 websites; 1 nota; 31 refs.; disponível em: <<http://www.str.com.br/Scientia/falacias2.htm#irrelev>>; acesso em 14.05.12.
02. **Guimarães, A.; *Superdotação, um mito a ser quebrado***; disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=11472>; acesso em 01.11.10.

Thiago André. Psicólogo clínico e educacional, especializando em superdotação. Voluntário da Conscienciologia desde 2004. Atualmente Coordenador do Departamento de Voluntariado da ASSINVÉXIS. Professor de Conscienciologia desde 2007.

E-mail: contato@thiagoandre.com